



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

Machados - PE

**3º - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 013/2022.**

**REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº013/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, E A JM
EMPREENDIMENTOS LIMITADA, NA FORMA
ABAIXO:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS**, estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público, com sede a Rua São Sebastião, 317, Centro – Machados – PE, CEP 55740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.673/0001-50, neste ato representada pelo Exmo. Sr. **José Rogério Silva**, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.507.681/0001-75, com sede à Av. Agamenon Magalhães, 1046, Sala 1110, São José, Carpina/PE, neste ato representada por seu sócio administrador senhor **Jorge Mozart de Albuquerque II**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Técnico responsável, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação, por mais **01 (um) mês** do prazo de vigência do Contrato de Obra Pública nº 013/2022 referente à *Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução de serviço de ampliação na Câmara Municipal Casa Flávio Pessoa Guerra, Machados-PE.*

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Pelo objeto do presente instrumento o **CONTRATANTE** pagará o valor total de **RS 257.974,82** (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme disposto na proposta da **CONTRATADA** e o Segundo Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do Contrato 013/2022 fica prorrogado por mais 01 (um) mês, no período compreendido entre **22/06/2023 e 22/07/2023**.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Flávio Pessoa Guerra
Machados - PE

Parágrafo único. O fundamento legal da prorrogação encontra-se no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sétima do Contrato 013/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão no exercício de 2023 por conta da seguinte dotação orçamentária:

101000- CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1001.0000 – Ampliação do prédio da Câmara Municipal
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Obra Pública nº 013/2022 não alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento

O presente instrumento é assinado pelas partes contratantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme.

Machados - PE, 22 de junho de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS
José Rogério Silva
Presidente da Câmara Mun. de Machados
CONTRATANTE


JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA
CNPJ: 32.507.681/0001-75
Jorge Mozart de Albuquerque II
CONTRATADO